



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria Executiva de Gestão Interna
Rua General Hermes, 80, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904
Telefone: (82) 3315.9000 - <http://www.sefaz.al.gov.br/>

Despacho

PROCESSO	E:01500.0000000432/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Ofício 73 (SEI Nº 36949818) encaminhado pela Chefia de Compras, contratos e Terceirizados- SEFAZ CCOMTER, por meio do qual se solicita autorização para a **aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio - ARLA 32**, destinado aos veículos movidos a óleo diesel integrantes da frota desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Os autos foram instruídos com os documentos pertinentes:

- Documento de Formalização de Demanda - DFD (SEI Nº 36949820);
- Planilha de Veículos e Estimativa para Aquisição de Arla (SEI Nº 36949824);
- Documento PCA 2026 (SEI Nº 36949825);
- Publicação PCA 2026 (SEI Nº 36949826);
- Ofício Circular (SEI Nº 36949828);
- Cotação (SEI Nº 36949829);
- Mapa Comparativo de Preço (SEI Nº 36949830);
- Atestado Técnico (SEI Nº 36949831);
- Portaria SEFAZ Nº 1137/2025 (SEI Nº 36949832); e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP Compra (SEI Nº 36951731);

Em suma, é o relatório.

Ao que preceitua o **Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023**, que aduz expressamente em seu art. 6º, que cabe ao titular da pasta aprovar o estudo técnico preliminar:

Art. 6º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º, do art. 2º, deste Decreto e aprovados pela autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do respectivo órgão ou entidade requisitante.

Portanto, **AUTORIZO** o prosseguimento dos trâmites necessários visando a pretendida aquisição, bem como **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar - ETP, formulado pela área demandante contido no (SEI Nº 36951731).

Ante o exposto, sigam os autos à **Assessoria de Ética e Compliance** para ciência e adoção das providências necessárias quanto a confecção do mapa de risco.



Documento assinado eletronicamente por **Renata dos Santos, Secretária de Estado** em 12/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37009530** e o código CRC **3BF5CC1E**.